



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Carla Dickson**

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**REQUERIMENTO Nº 2025**  
**(Da Sra. Deputada Federal Carla Dickson)**

Requer urgência, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a tramitação do Projeto de Lei nº 1520/2025, que Institui o Auxílio Mãe Atípica (AMA), destinado a oferecer apoio financeiro e psicossocial às mães ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com deficiência severa ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência na tramitação do PL n. 1520/2025, que Institui o Auxílio Mãe Atípica (AMA), destinado a oferecer apoio financeiro e psicossocial às mães ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com deficiência severa ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**JUSTIFICAÇÃO**

A urgência da medida se impõe pela natureza emergencial do amparo às mães, pais e responsáveis de crianças com deficiência severa ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atualmente, este segmento enfrenta um cenário de invisibilidade, resultando em grave esgotamento emocional e financeiro, que tem levado ao suicídio de dezenas de mães e pais, ante o ápice do desespero.

A aprovação célere deste projeto é fundamental, uma vez que garante o mínimo existencial, com o benefício financeiro de até 1 (um) salário mínimo, para suprir necessidades básicas e terapias essenciais, preserva a saúde mental de mães e pais atípicos. Bem como, a criação imediata dos “espaços de respiro”, com suporte psicológico prioritário no SUS, é vital para prevenir o colapso desses pais. E ainda, a proposição se alinha com a prioridade constitucional, ao qual compete ao Estado de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente com deficiência.

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 656 CEP 70.160-700 Brasília-  
DF Tel.: (61) 3215-5656/3656 [dep.carladickson@camara.leg.br](mailto:dep.carladickson@camara.leg.br)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Carla Dickson**

Diante do exposto, e considerando que o projeto prevê um prazo de apenas 90 dias para regulamentação após sua publicação, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste regime de urgência.

Sala das Comissão, 04 de março de 2026.

Deputada **CARLA DICKSON**  
UNIÃO/RN





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)**

### **Deputado(s)**

- 1 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 04/03/2026 17:20:47.970 - Mesa

REQ n.1280/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265500118300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson e outros